



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 061/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 342/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Presidente Médici – UNIMÉDICI, com sede no Município Presidente Médici.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 27 / 04 / 16

Horas 13 : 18

Por Wemus

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 342/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Presidente Médici – UNIMÉDICI, com sede no Município de Presidente Médici.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Universitários de Presidente Médici - UNIMÉDICI, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

